INDICAÇÃO N° 3490/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a colocação de uma placa "Proibido depositar lixo" e o recolhimento do Lixo que se encontra na praça da Rua: Jorge Matos no bairro centro.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de lixo por moradores locais tem se tornado um problema recorrente na praça, prejudicando o meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade. A instalação de uma placa de "Proibido Depositar Lixo" é essencial para coibir essa prática. Além disso, é fundamental que o poder público assegure o recolhimento e a limpeza periódica do local, evitando que resíduos se tornem focos de doenças e degradação urbana. Somente com medidas combinadas de fiscalização, educação e infraestrutura será possível transformar esse cenário, garantindo um espaço limpo e saudável para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB